



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 076/PROPEPG/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Sistemas de Produção Agrícola Familiar, na modalidade de Mestrado Profissional, no *Campus* Erechim:

- I– Altemir José Mossi, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1832195;
- II– Gismael Francisco Perin, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1558100;
- III– Hugo Von Lisingen Piazzetta, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1583122;
- IV– Nerandi Luiz Camerini, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1786828;
- V– Diego Azevedo Mota, Processar do Magistério Superior, Siape nº 1736803;
- VI– Lauri Lourenço Raduünz, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1765142;
- VII– Paola Mendes Milanesi, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2191836;
- VIII– Leandro Galon, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1805453;
- IX– Márcio Freitas Eduardo, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1800890.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I– Diego Azevedo Mota, Processar do Magistério Superior, Siape nº 1736803 (Coordenador);
- II– Altemir Mossi, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1832195;
- III– Márcio Freitas Eduardo, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1800890.

Art. 3º O membro da Comissão a que se refere o Art. 2º fará jus à carga horária de 8 horas semanais e os demais à 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

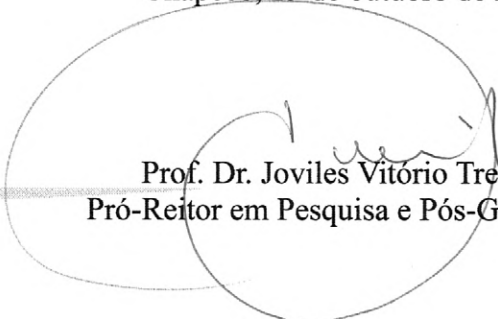


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Parágrafo único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 19 de outubro de 2015



Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor em Pesquisa e Pós-Graduação

